



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTÓCOLO GERAL 2399/2026  
Data: 30/01/2026 - Horário: 11:13  
Legislativo - IND 16/2026

Discussão e votação única em: 202 26

☒ Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 16/2026**

**AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer**

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, a urgência de reparos na pavimentação asfáltica das seguintes vias: Rua Estrela Dalva (Módulo 04) e Rua Medianeira (Módulo 05).

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre da constatação de condições inadequadas da pavimentação asfáltica na **Rua Estrela Dalva, no Módulo 04**, e na **Rua Medianeira, no Módulo 05**, onde se verificam buracos e irregularidades que comprometem a segurança e a fluidez do tráfego de veículos e pedestres.

O desgaste do pavimento, agravado pela ação do tempo e pelo tráfego contínuo, tem ocasionado riscos de acidentes, danos a veículos e prejuízos à mobilidade urbana, além de impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores da região. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de intervenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a realização de serviços de tapa-buraco nos trechos mencionados.

A realização de reparos de tapa-buraco constitui medida de manutenção preventiva e corretiva essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade, preservar a segurança viária e evitar a deterioração ainda maior do pavimento, o que poderia gerar custos mais elevados ao erário no futuro.

A Indicação respeita a competência administrativa do Executivo, não criando obrigação legal, mas sinalizando a relevância e a oportunidade da adoção das providências sugeridas, em consonância com o interesse público e com o dever do Município de zelar pela adequada infraestrutura urbana. Por tais razões, justifica-se a apresentação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIZA MONTEIRO BOER  
Data: 30/01/2026 09:31:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>